



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 235, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 15(quinze) dias de Férias Regulares a partir de 22 de Julho de 2019, a Servidora Pública Municipal Sônia Maria da Luz Mendes, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2017 a 31 de Julho de 2018, sendo que os outros 15(quinze) foram concedidos no período de 02 a 16 de Janeiro de 2019, através da Portaria nº 435, de 21 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de Julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo